



VII SINGEP

Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317-8302

IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM JOÃO PINHEIRO (MG): PROCESSOS E RESULTADOS

OSNIR MARTINS RODRIGUES

Fundação Pedro Leopoldo (FPL)

DOMINGOS ANTONIO GIROLETTI

Fundação Pedro Leopoldo (FPL)

REGINALDO DE JESUS CARVALHO LIMA

Fundação Pedro Leopoldo (FPL)

MARIA CÉLIA DA SILVA GONÇALVES

Faculdade FINOM



IMPLANTAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM JOÃO PINHEIRO (MG): PROCESSO E RESULTADOS.

Resumo

Este trabalho aborda um projeto de implantação da Secretaria de Planejamento na Prefeitura Municipal de João Pinheiro, localizado no Estado de Minas Gerais nos anos de 2013 a 2016. O referencial teórico contemplou aspectos relacionados à administração pública e planejamento no Brasil. Realizou-se um Estudo de Caso descritivo, tendo sido os dados coletados em fontes documentais e em entrevistas realizadas com as lideranças que tiveram destaque na implementação da Secretaria de Planejamento. Os resultados revelaram que, como a implantação da Secretaria Municipal é muito recente, há ainda muitos setores do governo municipal que precisam incorporar o Planejamento como prática de gestão; outros, que o adotaram, necessitam aprimorá-lo e aprofundá-lo. Faz-se necessária, ainda, uma melhor estruturação da Secretaria Municipal do Planejamento para que ela possa cumprir com efetividade suas atribuições. Há necessidade de disseminação de uma cultura do planejamento em todos os órgãos municipais e entre seus servidores, notadamente entre os ocupantes de cargos estratégicos. A experiência foi bem sucedida e poderá servir de referência para que outros municípios do país possam fazê-lo.

Palavras-chave: planejamento público, gestão municipal, eficiência, resultado.

Abstract

This work is about a project to implement the Planning Secretariat in the Municipality of João Pinheiro, located in the State of Minas Gerais from 2013 to 2016. The theoretical framework included aspects related to public administration and planning in Brazil. A descriptive Case Study was carried out, with data collected in documentary sources and in interviews with the leaderships that were highlighted in the implementation of the Planning Secretariat. The results revealed that, since the implementation of the Municipal Secretariat is very recent, there are still many sectors of municipal government that need to incorporate Planning as a management practice; others, who have adopted it, need to refine and deepen it. It is also necessary a better structuring of the Municipal Planning Department so that it can effectively fulfill its attributions. There is a need to disseminate a culture of planning in all municipal agencies and among their servants, especially among the occupants of strategic positions. The experience was successful and could serve as a reference for other municipalities in the country to do so.

Keywords: public planning, municipal management, efficiency, outcome.



1.Introdução

A Lava Jato adentrou as entranhas do Estado brasileiro em âmbito federal e estadual. Tem revelado um esquema generalizado de corrupção, envolvendo os ministérios e as grandes empresas públicas e privadas, desvio e malversação de recursos públicos, falta de planejamento, orçamentos incompletos e muitas obras paralisadas. Hoje, 31% dos eleitores acham que a corrupção é o problema mais grave do país (Costa, 2018, p.43). Esses problemas estão mais agudos no comando político do país, ao envolver o Poder Executivo e o Congresso Nacional. Assiste-se também a politização do Poder Judiciário. Isto tudo indica que a gestão pública é um dos pontos de estrangulamento que freia o desenvolvimento nacional. Modernizar o estado brasileiro, reduzir seu tamanho e melhorar o grau de eficiência e da transparência da máquina estatal em todos os níveis são questões vitais para a retomada do nosso crescimento e para garantir nosso desenvolvimento futuro.

Os problemas mencionados ocorrem também no âmbito dos municípios das mais diversas regiões brasileiras, impondo-se as mesmas soluções em gradações diversas: reformar o estado, profissionalizar os serviços, fortalecer o planejamento, melhorar a arrecadação e o emprego dos recursos públicos em benefício da sociedade como um todo.

Neste trabalho, relata-se um projeto e um processo bem-sucedido de implementação de uma Secretaria de Planejamento em João Pinheiro, Minas, um médio município brasileiro, descrevendo o impacto positivo que essa iniciativa teve na modernização da gestão pública e no desenvolvimento municipal nos anos de 2013 a 2016.

Na Administração Pública o planejamento é fundamental para que os gestores públicos implementem um conjunto de providências necessárias ao município no presente e visando seu desenvolvimento futuro, mantendo um melhor equilíbrio nas contas públicas e, conseqüentemente, um melhor direcionamento e aplicação dos recursos públicos, elevando a qualidade de vida da população no curto e no longo prazo.

Segundo Silva, Niero e Mazzali (2009), a gestão do setor público caracteriza-se, predominantemente no Brasil, pelo imprevisto e falta de planejamento. Isto terá reflexos na articulação, formulação e na implementação de políticas públicas no âmbito municipal. Normalmente, o gestor atua de acordo com as circunstâncias e emergências que vão acontecendo no dia a dia, ou seja, de maneira improvisada e com pouca visão de futuro.

O planejamento público deve ser o resultado de uma integração de múltiplos instrumentos previstos na nossa legislação, tais como: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e, complementarmente, o Plano Diretor. Todos esses instrumentos são de grande importância para a gestão e o planejamento de todos os municípios do país porque garantem um melhor conhecimento sobre a origem das receitas e sua destinação e, oportunamente, uma melhor avaliação de seu emprego pelas Câmaras Municipais e pelos Tribunais de Contas de todos os estados brasileiros. Estes dispositivos são de uso obrigatório e previstos pelo Artigo 165, Incisos I, II e III da CF/88.

Além dessa introdução, o trabalho terá mais quatro partes. Na segunda, faz-se uma breve revisão da literatura sobre administração pública e a importância do planejamento no desenvolvimento do país. Na terceira, descreve-se a metodologia utilizada para elaborá-lo. A quarta parte será dedicada à explicitação do processo de instauração da Secretaria de Planejamento e à análise dos principais resultados alcançados no sentido econômico e social. Por fim, seguem as considerações finais e as referências utilizadas.



2. Administração Pública e Planejamento no Brasil

Para concretizar nosso trabalho, será importante situar os modelos de administração pública com ênfase no planejamento e seus princípios, fazendo-se referência ao processo implantado na Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, projeto aqui avaliado.

Na administração pública estão incluídos todos os órgãos, serviços e agentes do Estado que procuram atender as necessidades da sociedade no campo da segurança interna e externa, educação, saúde e qualidade de vida. É uma gestão dos interesses, de meios e de fins. Pode ser dividida em administração direta e indireta. A Administração Pública seria responsável pela promoção do bem comum.

São três os modelos de administração pública conhecidos no Brasil: o Patrimonial, o Burocrático e o Gerencial. O Patrimonial foi o modelo praticado no Brasil durante o período colonial desde a descoberta em 1500. Continuou a ser praticado durante o Império pela monarquia portuguesa que governou o país e durante a República Velha até o início do governo de Getúlio Vargas em 1930. Segundo Faoro, a gestão patrimonialista constitui um legado do Estado português "Estado patrimonial, portanto, e não feudal o de Portugal" (Faoro, 1976, p. 20). Nesse período, os administradores confundiam o público com o privado e o pessoal e uma presença marcante do nepotismo.

O modelo Burocrático foi implantado por Vargas a partir de 1930 e perdurou até o final do governo de Collor em 1992. Pelo Decreto-Lei nº 579/1938, o governo Vargas iniciou a adoção de algumas iniciativas para melhorar a administração pública no país. Criou o Departamento Administrativo do Serviço Público – DASP -, que era subordinado diretamente à Presidência da República, visando a modernização desse setor. Foi uma reforma burocrática que rompeu com o sistema patrimonialista, procurando profissionalizar o serviço público e contribuir, dessa forma, com a consolidação do Estado brasileiro.

Segundo Bresser-Pereira (2008), a Administração Pública burocrática, adotada por Vargas, buscava romper com o modelo anterior, patrimonialista, separando os interesses pessoais do detentor do poder dos instrumentos colocados à disposição do Poder Público para garantir a satisfação do interesse de todos. Visava defender a sociedade contra o poder arbitrário do soberano. No novo modelo de administração, foram adotadas várias medidas cujo objetivo era a defesa da coisa pública, em contraposição ao período patrimonialista antecedente. Segundo Bresser-Pereira (2008), o modelo burocrático, inspirado nos ensinamentos de Max Weber, enfatiza aspectos formais e legais, controlando processos de decisão, estabelecendo uma hierarquia funcional rígida, baseada em princípios de profissionalização e formalismo.

Na burocracia, o exercício de cargos públicos passava a ser uma profissão, com remuneração previamente conhecida pelo indivíduo e pela sociedade. Houve, nesse período, a criação das primeiras carreiras para funcionários e a realização dos primeiros concursos públicos, efetuados no Governo Vargas. Pelo Decreto-Lei 200/1967, o regime militar implantado em 1964, com o intuito de melhorar a administração pública, estabeleceu novas diretrizes e implantou uma nova reforma na administração pública, chamada de desenvolvimentista, objetivando a desburocratização e a simplificação da máquina pública.

A partir de 1988 com a promulgação da Constituição Federal de 1988, iniciou-se um novo processo de aprimoramento da Administração Pública no Brasil. Na avaliação de Zaganelli, Gonçalves e Marques (2017): “Com o advento da Constituição Federal de 1988, o governo brasileiro passou a desenvolver e investir em programas de qualidade e produtividade com a finalidade de trazer para o cotidiano da administração pública a eficiência e a busca do atendimento às demandas da sociedade de forma satisfatória” (2017, p. 151).

Segundo Bresser-Pereira e Spink (1998), iniciou em 1995 outro processo de Reforma da Gestão Pública no Brasil que ficou conhecida como a reforma gerencial do Estado, com a



publicação do Plano Diretor da Reforma do Estado e seu envio ao Congresso Nacional que, depois de aprovado, se transformaria na Emenda 19 em 1998. Nos primeiros quatro anos do governo Fernando Henrique, enquanto Luiz Carlos Bresser-Pereira foi o ministro responsável Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE), a reforma foi executada em âmbito federal. Com a extinção do MARE, por sugestão do próprio ministro, a implantação da Reforma passou para o Ministério do Planejamento e Gestão. Simultaneamente, vários estados e municípios passaram também a fazer suas próprias reformas.

Firmou-se um entendimento de que o modelo burocrático era ultrapassado, tornando-se necessária sua modificação para que o país ingressasse no novo século seguindo a onda reformista praticada noutros países, sobretudo no Reino Unido, Austrália e na Nova Zelândia. O modelo ficou conhecido entre os opositores como neoliberal (Sader e Garcia, 2010).

Não se faz uma boa gestão pública sem Planejamento e, conseqüentemente, sem a observância de alguns princípios, válidos para a Administração Pública. O Caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 elenca os principais que devem ser observados pela Administração Pública, seja ela direta ou indireta, da União: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Todos os gestores públicos devem observar atentamente esses princípios para que a administração pública possa cumprir verdadeiramente seu papel. Pelo novo modelo, o gerencial, inspirado nas organizações privadas o foco da gestão desloca-se da organização para a busca e a realização de resultados (Motta: 2013, p. 84).

Na literatura, há autores que estabelecem pesos diferenciados entre planejamento e orçamento. Nesta perspectiva, o planejamento seria um processo mais abrangente com diversas dimensões: urbano, patrimonial, econômico, financeiro, de investimentos, social. O planejamento definiria o plano, aquilo que se deseja atingir, enquanto o orçamento é a materialização financeira do que foi planejado, traduzido em fontes de financiamentos (receitas) e aplicações de recursos que são as despesas. (Teixeira, 1997).

Essa diferenciação, no entanto, não é consensual entre os teóricos da administração. Outros valorizam mais o orçamento. Para Kohama (2010): “O Orçamento é o processo pelo qual se elabora expressa, executa e avalia o nível de cumprimento da quase totalidade do programa de governo, para cada período orçamentário. É um instrumento de governo, de administração e de efetivação e execução dos planos gerais de desenvolvimento socioeconômico”. (2010, p. 225).

Mucci, Frezatti e Dieng (2016) compartilham também essa visão: “O orçamento empresarial é um dos artefatos mais utilizados para a gestão e tomada de decisões em empresas de diversos portes, setores e regiões do mundo”. O mesmo pensamento deveria ser aplicado também nas organizações públicas. Por isto, o orçamento tornou-se a principal peça do planejamento público federal, estadual e municipal, ganhando mais relevância com o novo modelo de gestão pública empresarial.

Foi esse entendimento que tem predominado no Brasil no âmbito do governo federal com a Lei nº. 4320/1964 e a Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, impondo-se às demais instâncias estaduais e municipais. Por elas, o orçamento ganhou mais "s status" com a criação do orçamento-programa, integrado aos sistemas de contabilidade pública. O orçamento público é um instrumento de planejamento na gestão pública e um suporte ao gestor nas tomadas de decisões que se fazem necessárias. Em termos operacionais, cabe ao Executivo, a elaboração e a consolidação das três peças de planejamento que são, pela ordem, o PPA, a LDO, a LOA e seus anexos, sanção, execução, acompanhamento e controle. Os prazos para envio das propostas de planejamento para o Legislativo Municipal são: PPA (1º ano de mandato do Prefeito até o dia 31 de agosto), LDO



(anualmente até o dia 15 de abril), e LOA (anualmente até o dia 31 de agosto), devendo ser aprovada até o dia 22 de dezembro.

O Poder Legislativo municipal recebe, modifica, aprova e fiscaliza sua execução. Quanto à fiscalização, deve-se destacar o trabalho do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que analisa as contas do município, aprovando-as ou rejeitando-as através de pareceres que são referendados ou não pela Câmara Municipal. Na execução do planejamento público, deve ser observada a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), quanto ao equilíbrio orçamentário e ao limite de gastos com educação, saúde e folha de pagamento principalmente.

Na parte final dessa revisão, menciona-se a criação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de João Pinheiro que teve como inspiração a reforma gerencial implementada pelo governo federal. Foi criada pela Lei Complementar 030/2009 de 30 de março de 2009 que no seu artigo 6º define suas principais atribuições:

- I - elaborar e propor ao Prefeito, em articulação com os demais órgãos, a política de desenvolvimento do Município e acompanhar a sua implementação;
- II – coordenar a elaboração dos planos, programas e projetos para o desenvolvimento do Município, acompanhando e avaliando a sua execução;
- III - dirigir e coordenar a elaboração da proposta orçamentária, orientando e compatibilizando a formulação das propostas parciais;
- IV - manter um banco de dados atualizado para subsidiar os demais órgãos da Administração mediante o fornecimento de dados e informações que permitam o planejamento de cada Secretaria;
- V - coordenar e executar o Sistema Estatístico de Informações Econômicas e Sociais;
- VI - supervisionar e avaliar a execução do Orçamento Municipal;
- VII - assessorar o Prefeito na definição dos planos de governo de curto, médio e longo prazo;
- VIII - formular, em articulação com a Secretaria Municipal de Fazenda, e consolidar o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias do Governo e o Orçamento Anual;
- IX – elaborar e sugerir ao Prefeito as diretrizes básicas de desenvolvimento físico da cidade, observado o plano diretor;
- X – estabelecer diretrizes de loteamentos urbanos e aprovar os respectivos projetos;
- XI – elaborar e propor ao Prefeito a política municipal de trânsito e transporte;
- XII – criar mecanismos, em conjunto com as demais Secretarias, com vistas à modernização administrativa da Prefeitura;
- XIII – planejar e coordenar a execução das atividades dos órgãos da Administração municipal nos Distritos e Povoados. (Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 2016).

No organograma da prefeitura, algumas atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento, como gerências de projetos, captação de recursos, gerência de planejamento e controle orçamentário, gerência de tecnologia e informação, de estudos e pesquisas, de elaboração de projetos, acompanhamentos de projetos, orçamentos, planejamento participativo entre outras, tronaram-se divisões dentro dela. A secretaria funciona no prédio da Prefeitura, em uma sala de cerca de 45 m², com uma boa estrutura física, com mobiliário, equipamentos e tecnologia suficiente para o cumprimento de suas atribuições. Além do Secretário Municipal de Planejamento, este órgão possui um corpo de funcionários qualificados formado por técnicos administrativos, técnico em informática, projetistas, engenheiros entre outros.

Em relação às finalidades das principais peças de planejamento na administração pública municipal, pode-se considerar que: **PPA** - Planeja e estabelecem programas, projetos,



metas e atividades a serem executadas no município em um período de quatro anos. **LDO** - Orienta e direciona os programas, projetos e atividades que devem constar na Lei Orçamentária Anual de conformidade com a quantidade e disponibilidade de receitas provisionadas no orçamento anualmente. **LOA** - Executa anualmente os programas, projetos e atividades que foram orientados e direcionados pela LDO. Aqui é o momento que se coloca em prática o que foi planejado no PPA.

O PPA apresenta os programas, projetos, metas e atividades que foram executadas durante seus primeiros quatro anos. A LDO direciona e orienta como deve ser elaborada a proposta orçamentária que é anual, direcionando adequadamente a aplicação dos recursos, observando previamente o que foi estabelecido anteriormente no PPA. A LOA (orçamento) estima as receitas e despesas anualmente, reservando os recursos para a execução dos projetos, metas e atividades planejadas na LDO. A integração e coerência entre estas peças de planejamento possibilitam resultados positivos para a administração pública e, principalmente, para a sociedade.

Em João Pinheiro, o Plano Plurianual, que vigorou no quadriênio 2014/2017, foi aprovado por meio da Lei Municipal nº 1736 de 02 de dezembro de 2013. A lei de diretrizes orçamentárias define as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, a elaboração da lei orçamentária anual e a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

As Leis de Diretrizes Orçamentárias da gestão 2013/2016 são pela ordem: Leis nºs 1.743/2012, 1.735/2013, 1.798/2014 e 1.427/2015, que estabelecem as diretrizes orçamentárias para os exercícios financeiros de 2013, 2014, 2015 e 2016, respectivamente.

A LOA é o instrumento que possibilita a realização das metas e das prioridades estabelecidas na LDO. Ela materializa a execução do planejamento do governo municipal ano a ano, tudo aquilo que foi estabelecido no PPA. É um plano de trabalho descrito por um conjunto de ações a serem realizadas para atender à sociedade. Ele contém a previsão de todas as receitas a serem arrecadadas no exercício financeiro e a fixação de todos os gastos que os órgãos estão autorizados a executar.

A Portaria 42/1999 definiu que as ações constantes das leis orçamentárias serão identificadas em termos de função e subfunção e os dois seguintes (programa e ação), estabelecidos em ato próprio por cada ente da Federação. As Leis Orçamentárias da gestão 2013/2016 são pela ordem de numeração: 1.545/2012, 1.432/2013, 1.837/2014 e 1.345/2015. Foram relativas aos orçamentos de 2013, 2014, 2015 e 2016 de João Pinheiro.

A integração entre o PPA, a LDO e a LOA, juntamente com o Plano Diretor Municipal é um valioso instrumento para a gestão dos prefeitos, pois difunde as políticas municipais e garante a informação sobre a origem das receitas e sua destinação, o que será avaliado pelos Poderes Legislativos locais e pela população em geral. O Plano Diretor Participativo do Município foi criado pela Lei Complementar nº 015/2006 de 09 de outubro de 2006, em obediência aos artigos 182 e 183 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, conhecido como o Estatuto da Cidade. É um instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana. O parágrafo 1º do artigo 40 da Lei Federal 10.257/2001 estabelece que: “o plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas”.

3. Procedimentos Metodológicos

Realizou-se uma pesquisa descritiva pelo método denominado Estudo de Caso. Segundo Yin (2001, p. 32), o Estudo de Caso, ao realizar uma “pesquisa empírica”, permite que se investigue um “fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real”. Em



outra passagem: “o estudo de caso é um método qualitativo que consiste, geralmente, em uma forma de aprofundar o estudo de uma unidade individual” (Yin 2001, p. 32), permitindo responder questionamentos sobre um tema sobre o qual o pesquisador não possui total controle ou domínio.

Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa que combina dados qualitativos e quantitativos. Segundo Triviños (1987, p.118) “toda pesquisa pode ser, ao mesmo tempo, quantitativa e qualitativa”. A opção por esta metodologia foi baseada também nas ideias de Deslandes, Gomes e Minayo (2007), que afirmam que entre o quali e o quanti existe uma oposição complementar que, se bem trabalhada, enriquece a pesquisa com informações, permitindo maior aprofundamento e conferindo maior fidedignidade interpretativa aos dados obtidos.

Para realizar o Estudo de Caso, foi realizada a pesquisa documental para coleta de dados primários, existentes na Prefeitura municipal de João Pinheiro. Nela foram pesquisados os principais documentos e atos que criaram a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, as peças – PPA, LDO e LOA – por ela produzidos, relatório de prestação de contas e avaliações produzidas pela Câmara Municipal e pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, entre outros. Em caráter complementar, foram feitas entrevistas com os responsáveis pela implementação da Secretaria de Planejamento municipal (Rodrigues, 2017).

4- Impacto do Planejamento em João Pinheiro: Avaliação e Resultados

João Pinheiro é maior município em extensão territorial de Minas Gerais, com 10.717 quilômetros quadrados. Segundo o IBGE, sua população era de 45.260 habitantes em 2010. Em 2018, a população estimada é de 48.472 habitantes. O orçamento do Município de João Pinheiro previsto para 2018 é de R\$ 127.172.426,00. Em relação às fontes de recursos, 72% dos recursos são oriundos de transferências da União (FPM, ITR) e do Estado (ICMS, IPVA). Apenas 18% dos seus recursos provêm das receitas de impostos e taxas que o município arrecada (IPTU, ISSQN, ITBI). Os outros 10% são receitas de convênios formalizados com os governos estadual e federal, incluído os recursos para a merenda e transporte escolar, SUS, FUNDEB, programas sociais, construção de obras, aquisição de equipamentos, máquinas, veículos entre outros.

A figura 1 descreve-se o processo de instalação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e, em seguida, analisam-se o seu impacto na gestão pública e os resultados econômicos e sociais por ela produzidos.

SÍNTESE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO –MG.
Gestão 2009/2012 - Ação/atividade
<ul style="list-style-type: none">- Criação e implantação da Secretaria de Planejamento – LC 030/2009 de uma forma embrionária.- Nomeação do Secretário Municipal de Planejamento.- Disponibilidade de sala para seu funcionamento.- Criação do setor de projetos e convênios.
Gestão 2013/2016 – Ação/atividade
<ul style="list-style-type: none">- Reestruturação da Secretaria de Planejamento- Instalação do SICONV – Sistema de Convênio do Governo Federal.- Treinamento e capacitação da nova equipe de funcionários da Secretaria.- Novo espaço físico (sala mais adequada) para a Secretaria com a instalação de novos equipamentos (computadores, impressoras, programas, aplicativos entre outros).- Nomeação de um Engenheiro para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.- Aprimoramento do setor de projetos com nomeação de um engenheiro e de dois estagiários de engenharia.- A Secretaria passa a ser protagonista na organização e coordenação da elaboração dos instrumentos de



planejamento (PPA, LDO e LOA), em parceria com a Secretaria Municipal da Fazenda, Contabilidade-Geral, Gabinete do Prefeito e demais Secretarias.

- Início do controle, monitoramento e avaliação junto com o Controle Interno, da execução do Planejamento, notadamente a execução orçamentária.
- A área de Engenharia da Secretaria passa a fazer o acompanhamento e monitoramento da execução do Plano Diretor Participativo Municipal.
- A Secretaria de Planejamento é implementada e passa a funcionar efetivamente, cumprindo suas atribuições.

Figura 1 - Demonstração do processo de implementação da Secretaria Municipal de Planejamento na Prefeitura Municipal de João Pinheiro –MG. Fonte: elaborado pelos autores.

A Secretaria Municipal de Planejamento foi aprimorada na gestão 2013/2016, ao ampliar a participação de pessoas que ocupam cargos estratégicos na municipalidade e na elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) como o prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e outros funcionários de nível intermediário que ocupam outros cargos relevantes no governo municipal. A criação da Secretaria introduziu a prática de planejamento na gestão municipal e possibilitou novas formas de captação de recursos para o município, uma melhor alocação e uso dos recursos e a concretização de melhores resultados para o município, iniciando pelos econômicos e, depois, pelos sociais.

4.1. Resultados Econômicos

Para confirmar o impacto econômico positivo causado pela introdução da Secretaria de Planejamento nas finanças municipais e no desenvolvimento local descrevem-se seis projetos implementados nos anos de 2013 a 2016.

a) Ajustes na Folha de Pagamento

Índice de comprometimento das receitas com a folha de pagamento



Figura 2: Gráfico do Índice comprometimento da receita com a folha de pagamento.

Fonte: Prestação de contas da Prefeitura Municipal de João Pinheiro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Fonte: elaborado pelo autor.

Observando-se os dados da Figura 2, percebe-se que houve um aumento na folha de pagamento dos servidores públicos municipais na gestão de 2009 a 2012. O total da folha passou de 49,94% em 2010 para 57,26% em 2011 e 61% em 2012. Por esses aumentos, constata-se que a Prefeitura passou a desobedecer a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal 101/2000) que limita o gasto com pessoal a 54% do orçamento. Por isto, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais rejeitou a prestação de contas de 2012 feitas pelo Executivo Municipal, alegando a ultrapassagem do limite máximo previsto pela legislação em vigor.

Quando se examina o percentual dos gastos com pessoal realizados na gestão 2013/2016 (figura 2), percebem-se que ocorreram mudanças importantes. Em primeiro lugar, o limite legal de gastos do município com a folha de pagamento voltou a ser respeitado. Lei é lei e vale para todos. Em segundo lugar, houve uma redução de 8% nas despesas com pessoal de 2012 para 2013, o que é uma economia significativa, especialmente em época de crise, podendo ser aplicado em outros setores. Em terceiro lugar, a Prefeitura passou a dispor uma



quantidade maior de recursos para fazer investimentos necessários ao município ou destiná-los a outras áreas mais prioritárias. Em quarto lugar, o nível do gasto com o pessoal manteve-se em 52% nos anos seguintes, sempre abaixo do teto previsto (54%) pela lei em vigor.

b) Projeto Emplaca João Pinheiro

Outros impactos positivos advieram dos novos projetos criados pela Secretaria de Planejamento em parcerias com outras secretarias ou órgãos municipais. Um segundo resultado positivo adveio da implementação do “Projeto Emplaca João Pinheiro”, criado pela Lei Municipal nº 1.739/2013. A Prefeitura passou a dar um prêmio aos habitantes que emplacassem seu automóvel município. Isto gerou um superávit para o município no valor de R\$ 110.433,99 de 2014 a 2016 (Figura 4). Com o emplacamento dos veículos no município, 50% do montante de recursos advindos do IPVA entram nos cofres municipais. Os recursos arrecadados foram aplicados em projetos e programas sociais.

ANO	RECEITA R\$	DESPESA R\$	SALDO R\$
2014	186.523,97	161.547,01	24.976,96
2015	96.466,56	75.065,50	21.401,06
2016	102.500,22	38.444,25	64.055,97
TOTAL	385.490,75	275.056,76	110.433,99

Figura 3: Receitas/ Despesas - Projeto Emplaca João Pinheiro - Lei nº 1.739/2013 Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda- Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG.

c) Nota Fiscal Eletrônica

Um terceiro impacto positivo nas finanças municipais foi a implantação da Nota Fiscal Eletrônica para recolhimento do ISSQN. A decisão de adotar a Nota Fiscal Eletrônica de serviços em substituição à Nota Fiscal emitida pelo sistema manual, foi implementada em 2014. Com o novo sistema aumentou o faturamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, que passou de uma receita anual de R\$ 5.123.444,00 (cinco milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), em 2012, para uma receita de R\$ 7.522.880,92 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais, noventa e dois centavos) em 2016, um aumento significativo de 46,8%. Houve, em segundo lugar, um aumento de 26,85% do número de notas fiscais emitidas de 38.533 pelo sistema manual em 2012 para 48.844 com o sistema eletrônico em 2016.

d) Redução da Dívida Ativa

Um quarto impacto importante provocado pela criação da Secretaria do Planejamento ocorreu na diminuição da Dívida Ativa de João Pinheiro. Quando se comparada o passivo de 2012 com o valor de 2016, percebe-se que a dívida caiu de R\$ 16.885.423,00 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais) em 2012 para R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) em 2016. Eram 57% dos contribuintes que estavam em débito com a fazenda municipal em dezembro de 2012, mas, no mesmo mês em 2016, esse percentual foi reduzido para 43%. Além diminuir o passivo dos contribuintes, houve um aumento da receita adicional de R\$ 3.885.423,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais).

e) Aumento na Captação de Recursos Federais e Estaduais

Um quinto impacto positivo adveio do aumento de recursos captados por meio de convênios e de outros financiamentos junto aos órgãos federais e estaduais. Pode-se constatar o progresso havido, em primeiro lugar, no aumento do volume de recursos externos quando se compara o total obtido nos anos de 2009 a 2012 com o valor levantado em 2013 a 2016. Na



primeira, o valor captado foi de R\$ 9.522.456,77 (nove milhões quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), passando para R\$30.297.969,07 (trinta milhões, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais) na gestão 2013/2016.

i) Crescimento da Economia e do PIB Local

O sexto e último impacto causado pela criação da Secretaria de Planejamento expressa-se pelo crescimento econômico local. A Lei Complementar nº 030/2009, que criou a Secretaria Municipal de Planejamento, previa, como uma das suas atribuições (artigo 6º, Inciso I): “promover em conjunto com os demais órgãos da municipalidade e outros parceiros o desenvolvimento econômico e social do município”. Aqui o destaque vai para o trabalho integrado entre municipalidade com seu conjunto de secretaria e de órgãos com a iniciativa privada, especialmente no campo do agronegócio. Da parceria da Prefeitura com as indústrias de álcool e açúcar, foi possível ampliar a área plantada de cana de açúcar e aumentar sua produção, gerando maior emprego e renda. Merece menção a atuação das empresas BEVAP Bionergia S/A, Destilaria G 5 e WD Agroindustrial. Uma segunda menção foi o fortalecimento da pecuária. João Pinheiro tem o nono maior rebanho bovino do estado de Minas Gerais. Um terceiro destaque vai para a silvicultura: cresceu o reflorestamento promovido pelas empresas, Vallourec (antiga Mannesman) e Gerdau. A área total plantada de eucalipto ultrapassa 100 mil hectares.

Isto contribuiu diretamente para o aumento do emprego e renda das famílias, das empresas, do comércio e da arrecadação de impostos para os cofres municipais, especialmente o ICMS e ISSQN. Dessa parceria entre Prefeitura e empresas privadas, resultou um aumento significativo do PIB que passou de R\$ 707.119.000,00 (Setecentos e sete milhões e centro e dezenove mil reais) em 2010 para R\$ 1.081.485.000,00 (um bilhão, oitenta e um milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) em 2016, segundo dados do IBGE e da FJP.

4.2. Resultados Sociais

O funcionamento efetivo da Secretaria Municipal de Planejamento provocou, além dos impactos econômicos descritos, resultados sociais significativos em João Pinheiro. Inicia-se pela apresentação dos principais projetos implementados nos anos de 2013 a 2016 que provocaram mudanças significativas na qualidade de vida dos seus habitantes. Numa segunda etapa, relatam-se os projetos implementados que redundaram na redução das desigualdades sociais, entre outros benefícios. Os projetos, que provocaram a melhoria da qualidade de vida após a adoção do planejamento, foram realizados em três áreas sociais importantes: educação, saúde e habitação.

4.2.1 – Melhorias no campo da Educação.

Merecem destaque duas iniciativas em Educação pelos benefícios trazidos à sociedade como um todo. O primeiro provém do melhoramento verificado no desempenho escolar medido pelos resultados do Ideb. Segundo o Ministério da Educação, o Ideb é o principal indicador da qualidade da educação básica no Brasil. Para fazer essa medição, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) utiliza uma escala que vai de 0 a 10. A meta para o Brasil é alcançar a média seis até 2021, patamar educacional correspondente ao de países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), como Estados Unidos, Canadá, Inglaterra e Suécia.

Na sequência, as figuras 5 e 6 apresentam dados relativos ao município de João Pinheiro.



Ideb Observado						Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
4,4	4,6	5,5	5,6	6,0	6,3	4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5

Figura 4 - IDEB: Município de João Pinheiro-MG. Rede Municipal de Ensino Anos Iniciais: 1º ao 5º ano.
Fonte: INEP/MEC. Elaborado pelo autor. Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ideb Observado						Metas Projetadas							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3,7	4,1	4,4	4,7	4,9	5,0	3,8	3,9	4,2	4,6	5,0	5,2	5,5	5,7

Figura 5 - IDEB: Município de João Pinheiro-MG. Rede Municipal de Ensino Anos Iniciais: 6º ao 9º ano.
Fonte: INEP. Elaborado pelo autor. Dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Constata-se que houve uma melhora no desempenho escolar em João Pinheiro registrado pelo IDEB. O desempenho dos alunos do 1º ao 5º foi de 5,6 em 2011, passando para 6,3 em 2015. Outra melhoria pode ser verificada no desempenho dos alunos do 6º ao 9º ano. A média atingida por eles no IDEB foi de 4,7 em 2011. Em 2015 este índice aumentou para 5,0. O aumento verificado é numericamente pequeno, mas ele é importante porque indica uma nova tendência de melhoria progressiva da qualidade do ensino e do rendimento escolar. Melhorar a qualidade da educação básica é um grande fator para melhorar a igualdade de oportunidade para todos e para promover a mobilidade social tão reclamada pelo povo brasileiro nas manifestações públicas de 2013, 2014 e 2015 (Cidades Rebeldes, 2013 e Ruas e Redes..., 2014).

A figura 6 apresenta os percentuais das receitas investidas nas áreas de educação e saúde e gastos com a folha de pagamento gestão 2013/2016 com uma breve comparação com a gestão anterior (2009/2012).

ANO	Educação %	Saúde%	Folha de pagamento%
2009	25,15	23,30	51,46
2010	25,10	24,00	49,94
2011	25,50	24,30	57,26
2012	25,10	24,50	61,00
2013	25,20	27,00	52,96
2014	25,22	29,00	52,08
2015	25,26	31,00	52,18
2016	25,40	31,50	52,50

Figura 6 - Percentuais das receitas investidas nas áreas de educação e saúde e gastos com a folha de pagamento gestão 2013/2016. Fonte: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

O segundo resultado social, que representou um ganho para a sociedade como um todo, foi o aumento dos investimentos na área de educação quando se comparam os dados de 2009 a 2012 com os aplicados em 2013 a 2016. O aumento foi pequeno quando comparado com o verificado na área da saúde, mas foi importante porque possibilitou uma melhora na qualidade da educação e no desempenho escolar municipal, medido pelo IDEB.

4.2.2- Novos investimentos no campo da Saúde.

Foi no setor saúde que os resultados sociais provocados pela criação da Secretaria de Planejamento mais avançaram. Apresentam-se seis iniciativas mais importantes.

➤ Aumento de investimentos na Área

A primeira mudança que merece destaque foi o aumento dos investimentos na área da saúde. Pela Emenda Constitucional no. 29/2000, os municípios brasileiros são obrigados a investir, no mínimo, 15% de suas receitas na saúde. Examinando a figura 7, nota-se que de 2009 a 2012 foram aplicados anualmente em saúde: 23,30%, 24,00%, 24,30% e 24,50%,



respectivamente. De 2013 a 2016, houve um aumento para: 27,00% em 2013, 29,00% em 2014, 31,00% em 2015 e 31,50% em 2016. É importante observar que os aumentos implementados na área da saúde foram constantes e crescentes: 3,7% em 2013, 5% em 2014, 6,7% em 2015 e 7% em 2016, sempre em comparação anual com os investimentos feitos no quadriênio anterior. O investimento de 31,50% da receita corrente líquida em saúde em 2016 representa um aumento de 16,50%. É mais do que o dobro do percentual obrigatório, determinado pela EC 29/2000 que é de 15%.

Por este dado, não há dúvida que investir mais recursos em saúde passou a ser prioridade da gestão 2013/16, ganhando destaque atuação da Secretaria Municipal de Planejamento. Os 16,5% os recursos investidos precisaram ser captados fora do município no Ministério e na Secretaria Estadual da Saúde ou remanejados internamente de outras secretarias.

Descrevem-se, a seguir, os diversos projetos que foram executados na saúde e em melhoria das condições sanitárias, sendo fruto da aplicação do aumento desses recursos na área.

➤ **Reforma do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares.**

O primeiro grande projeto que merece destaque foi a reforma do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares com modernização de seus equipamentos e outras melhorias, realizada na gestão 2013 a 2016. O Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares possui 51 leitos. Foi inaugurado na gestão 1997/2000. O hospital atende diariamente cerca de 300 pessoas com consultas, exames, cirurgias, internação e outros, em sua grande maioria pessoas de baixa renda, através do SUS. O hospital é mantido com recursos do Ministério da Saúde (SUS), Secretaria de Estado da Saúde e recursos próprios da Prefeitura de João Pinheiro, tendo um orçamento anual na ordem de 12 milhões de reais. Além de João Pinheiro-MG, o Hospital atende também pacientes dos municípios vizinhos de Brasilândia de Minas e de Lagoa Grande.

➤ **Clínica Municipal de Fisioterapia**

O segundo projeto que merece menção foi a instalação e funcionamento da Clínica Municipal de Fisioterapia. O projeto foi elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento e executado com recursos próprios da municipalidade em 2013. A Clínica atende pacientes com sessões de fisioterapia, com prioridade para idosos, pessoas com deficiência e de baixa renda. A unidade conta com uma equipe fisioterapeutas e outros servidores, atendendo diariamente cerca de 50 pacientes.

➤ **Clínica da Mulher**

Entre os avanços verificados na área da saúde deve-se mencionar, em terceiro lugar, a instalação e funcionamento da Clínica da Mulher inaugurada em 2013 com foco em pacientes de baixa renda. A Clínica atende mulheres grávidas, fazendo exames pré-natal e outros acompanhamentos necessário e realizando partos. Estimula o planejamento familiar com encaminhamento de cirurgias de laqueadura de trompas, consultas, exames de ultrassonografia e outros. Faz prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e atende também homens que desejam realizar cirurgias de vasectomia. Atende diariamente cerca de 60 pacientes.

➤ **Construção de Banheiros Populares**

Em quarto lugar, deve-se mencionar outra iniciativa importante no campo sanitário com amplos efeitos na melhoria da qualidade de vida e da saúde. Foram construídos 300 banheiros populares, beneficiando cerca de 1.200 pessoas. Até então, a grande maioria destas famílias utilizam banheiros improvisados, em condições precárias e com fossas ao ar livre, o que contribuía para aumentar o contágio, infecções e contaminações e várias doenças, como verminose entre outras, principalmente entre as crianças. Os recursos foram liberados pelo governo federal através do Ministério da Saúde e a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA.



Os projetos foram elaborados na Secretaria Municipal de Planejamento dentro do SICONVI – Sistema de Convênio do Governo Federal e concretizados na gestão 2013 a 2016.

➤ Outras iniciativas importantes para melhorar a Saúde.

Em quinto e último lugar, vale destacar um conjunto de pequenas iniciativas que foram realizadas com os novos recursos destinados à saúde, quer de origem própria ou provenientes de parcerias com o Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Minas. Com eles, foi possível promover outros investimentos que melhoraram os serviços de saúde prestados no Município de João Pinheiro, a saber: instalação e funcionamento dos programas de saúde da família; PSF's no bairro Esplanada e comunidade de Ruralminas I (onde foi construído um moderno prédio); conclusão das obras de reforma e ampliação dos PSF's dos bairros Alvorada e Santa Cruz II; construção e funcionamento da farmácia municipal para distribuição gratuita de medicamentos para famílias carentes; contratação de mais médicos especialistas em cardiologia, ortopedia, urologia e endocrinologia para a unidade de saúde do SESP; melhoramento do transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, em Patos de Minas, Uberlândia, Uberaba e Belo Horizonte; a aquisição de duas vans, um ônibus e vários veículos pequenos para uso da secretaria da saúde; informatização do sistema de marcação de consultas e exames; melhoramento do atendimento médico em distritos e zona rural com a disponibilização de mais profissionais médicos e de veículos para transporte de pacientes da zona rural onde vivem para tratamento na sede do município; e, por fim, a construção e a instalação de oito academias ao ar livre na sede e nos distritos.

4.2.3 – Investimento Social em Habitação.

Além dos resultados sociais realizados nas áreas da educação e da saúde, há uma terceira área social onde se destaca a atuação da Secretaria de Planejamento: investimentos no campo habitacional em atendimento às necessidades de pessoas de mais baixa renda. O valor total dos convênios foi formalizado com o governo federal por intermédio de projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento e encaminhado ao Ministério das Cidades por intermédio do SICONV. Os recursos foram liberados pela Caixa Econômica Federal e tornaram possível a construção de 150 moradias populares para famílias de baixa renda dentro programa “Minha Casa Minha Vida” (faixa 1). As famílias beneficiadas foram selecionadas por intermédio de parecer de assistentes sociais sem nenhuma indicação política. Foram beneficiadas 150 famílias e cerca de 600 familiares. O sorteio das famílias foi feito em praça pública com a presença de um representante do Ministério Público, garantindo-se a maior transparência possível.

4.2.4- Portal da Transparência.

Ultimando a análise dos resultados sociais, relata-se o último projeto que teve impacto positivo na redução das desigualdades sociais do município de João Pinheiro. Trata-se da instalação do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pinheiro. Esta iniciativa foi realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e de outras leis que tratam da transparência pública, como a Lei Complementar nº 131/2009 e Lei nº 12.527/2011. O portal da transparência possibilita a qualquer cidadão consultar, através do site www.joãopinheiro.mg.gov.br, editais e licitações, leis, decretos, portarias, contratos e aditivos, detalhamento diário das receitas e despesas, pagamento de fornecedores, folha de pagamento, emissão de notas fiscais eletrônicas, relatório resumido de execução orçamentária, relatório de gestão fiscal e outras informações importantes sobre o município.

4.2.5- Aumento da Renda per Capita.



O aumento da renda per capita, paralelamente ao bom desempenho da economia e ao aumento do PIB do município mencionados anteriormente, indicam que nesse período houve também redução das desigualdades sociais, outro resultado positivo. O crescimento da renda per capita passou de R\$ 15.623,48 (Quinze mil e seiscentos e vinte três reais e quarenta e oito centavos) em 2010 para R\$ 22.592,12 (vinte e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos) em 2016, segundo dados do IBGE. O aumento da renda per capita significa melhora na distribuição da renda, redução das desigualdades e aumento das oportunidades, fatores fundamentais à mobilidade social.

Examinando-se a tabela 1, percebe-se que houve uma melhora no IDH do município de João Pinheiro, passando de 0,697 em 2010 para 0,698 em 2016, segundo dados do IBGE e da FJP. Embora ela diminua em cinco anos, espera-se ela indique uma tendência de melhora no índice de desenvolvimento humano. O aumento mais importante foi no PIB de R\$ 707.119.000,00 em 2010 para R\$ 1.081.485.000,00 em 2016, segundo dados do IBGE e da FJP.

Entre outros fatores, esse aumento traduz a ampliação da área plantada e o aumento da produção de cana de açúcar e, conseqüentemente, do etanol e açúcar pela atuação das empresas privadas já mencionadas.

Tabela 1 – Estimativa de Dados Socioeconômicos de João Pinheiro – MG

IDH		PIB		Renda Per Capita		População	
2010	2016	2010	2016	2010	2016	2010	2016
0,697	*0,698	707.119.000,00	*1.081.485.000,00	15.623,48	*22.592,12	45.260	*48.472

Fonte: PNUD/FJP/IPEA/IBGE (2010 e 2015). Elaborado pelos autores.

5. Considerações Finais

O planejamento é um instrumento eficiente e eficaz para a gestão municipal e para a administração pública por tudo aquilo de negativo que ele evita: improviso, ineficiência, desperdícios, malversação do dinheiro público e redução da corrupção. Mas o planejamento é importante pelas suas positivities em termos de eficiência e eficácia na gestão pública. Ele pode ser considerado ainda como uma “prática de boa governança e desenvolvimento institucional, respeitando princípios da distribuição eficiente de recursos públicos e accountability” (Corrêa, 2007, p. 499).

Pela análise realizada, percebe-se claramente a importância da adoção do planejamento na Prefeitura Municipal como um instrumento essencial de gestão pelos impactos positivos que teve na promoção do desenvolvimento econômico de João Pinheiro, evidenciados pelos resultados descritos: aumento considerável da receita; captação de recursos novos; melhor equilíbrio entre receitas e despesas; obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao limite de gastos com a folha de pagamento; melhoria da infraestrutura urbana; maior qualidade no emprego dos recursos públicos; melhor tratamento dado à Dívida Ativa e desempenho no recolhimento de impostos, reduzindo-se a sonegação fiscal; maior crescimento da economia, do PIB e renda per capita, gerando mais empregos, renda e melhores oportunidades para todos.

No campo social, os resultados não foram menos impactantes. Merecem destaque: o aumento dos investimentos em educação e melhoria do desempenho escolar medido pelo IDEB; investimento na área habitacional: construção de 150 casas populares e de 300 banheiros sanitários dentro do projeto de melhorias das condições sanitárias para famílias de baixa renda; duplicação dos investimentos na área da saúde (31,5%), tendo por referência o



percentual exigido por lei (15%); implementação de mais de uma dezena de projetos na área da saúde: construção de novos Programas de Saúde da Família, Farmácia Municipal, Clínica da Mulher, Clínica Municipal de Fisioterapia, reforma e modernização do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, contratação de médicos e outros profissionais do ramo, instalação de academias ao ar livre, investimentos em saneamento, aquisição de ônibus e veículos para o transporte de pacientes que fazem tratamento fora do Município; implantação do Portal da Transparência; crescimento do PIB e da renda per capita e pequena melhoria no IDH municipal.

Embora os avanços econômicos e sociais advindos da criação da Secretaria de Planejamento tenham sido significativos, esse processo, pelo seu pouco tempo de implementação, ainda está na fase inicial. Muitos progressos precisam ser realizados no processo de elaboração e execução dos seus instrumentos (PPA, LDO, LOA e PLANO DIRETOR MUNICIPAL). Será preciso promover uma maior integração entre eles para garantir um nível razoável de efetividade na execução de programas e projetos dentro das metas previstas. Será preciso rever e atualizar o Plano Diretor Participativo Municipal bastante desatualizado porque elaborado e aprovado em 2006.

Por fim, é importante considerar a necessidade de maior participação popular, da sociedade civil através de audiências públicas no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento já mencionados para gerar maior transparência e confiabilidade no processo. Na mesma linha, é imprescindível um maior envolvimento dos gestores públicos do poder executivo e do legislativo, das lideranças políticas, empresariais, sociedade civil organizada na elaboração e na aprovação de Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável de longo prazo. O Plano de Desenvolvimento deverá deixar de ser política de governo para transformar-se em Política de Estado. Só assim o desenvolvimento será sustentável e um processo permanente.

Referências

- Albuquerque, C., Medeiros, M., Silva, P. H. F. da (2008). *Gestão de finanças públicas*. (2a ed). Sorocaba (SP): Gráfica e Editora Cidade.
- Bresser-Pereira, L. C. (1998). *Reforma do estado para a cidadania. A reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo. Ed. 34 (ENAP).
- Bresser-Pereira, L. C. (2008). *Construindo o estado republicano: democracia e reforma da gestão pública*. Rio de Janeiro: Ed. FGV. Deslandes, S. F., Gomes, R., Minayo, M. C. de S. (Org). (2007). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis-RJ: Vozes.
- Cidades Rebeldes: Passe livre e as Manifestações que tomaram as Ruas do Brasil. (2013). Ermínia Maricato...9ET AL.). São Paulo: Boitempo:Carta Maior.
- Corrêa, Izabela Moreira. (2007). Planejamento estratégico e gestão pública por resultados no processo de reforma administrativa do estado de Minas Gerais. 41 (3) 487-504, maio/jun. Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública – RAP (FGV)
- Costa, Ana Clara. (2018). Brasil Eleições. VEJA, 1º/8/18, p.43.
- Gonçalves, M. C. da S. (2011). *As folhas de reis de João Pinheiro: performance e identidades sertanejas no noroeste mineiro*. João Pinheiro-MG. Editora Patrimônio Cultural de João Pinheiro.



- Gonçalves, M.C. da S.; Zaganelli, Margareth Vetis. Orgs. (2017). O Debate Contemporâneo em Gestão Pública. Desafios e Perspectivas. Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública- PPGGP (UFES). 2 ed. Paracatu-MG. CENBEC/FINON
- Kohama, H. (2010). *Contabilidade pública teoria e prática* (11^a ed.). São Paulo: Atlas.
- Lima, D. V. de, Castro, R. G. de (2007). *Contabilidade pública: integrando União, Estados e Municípios*. 3^a ed. São Paulo: Atlas.
- Motta, Paulo Roberto de Mendonça. (2013). O Estado da Arte da Gestão Pública. São Paulo: Revista de Administração Empresarial - RAE (FGV), v.53-n.1-jan/fev . 082-090 – ISSN 0034-7590
- Mucci, Daniel Magalhães; Frezatti, Fábio; Dieng, Mamadou. (2016). As Múltiplas Funções do Orçamento Empresarial. Revista de Administração Contemporânea – RAC. Vol.20, nº 3, art.2, pp. 283-304, maio/jun. ISSN 1415-6555. Curitiba-PR. Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Administração – ANPAD.
- Oliveira, D. de P. R. de. (2014a). *Administração pública - foco na otimização do modelo administrativo*. São Paulo: Atlas.
- Oliveira, D. de P. R. de. (2014b). *Planejamento estratégico - conceitos. metodologia. práticas*. São Paulo: Atlas.
- Ruas e Redes Dinâmicas dos ProtestosBR (2014). Silva, R.H.A. (org.). Belo Horizonte:Autêntica.
- Rodrigues, O. M. (2017). O Planejamento como instrumento de Gestão Pública: um estudo de caso na Prefeitura Municipal de João. Pedro Leopoldo:FPL/MPA (Dissertação de Mestrado).
- Sader, E. e Garcia, M.A. (Orgs.). (2010). Brasil entre o Passado e o Futuro. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Boitempo.
- Silva, S. V., Niero, J. C. C., MAZZALI, L. (2009). O planejamento estratégico situacional no setor público – a contribuição de Carlos Matus. XII SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, ago. 2009, São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP). Recuperado em: <http://www.ead.fea.usp.br/semead/12semad/resultado/trabalhosPDF/473.pdf>
- Teixeira, A. (1997). *Planejamento Público: de Getúlio a JK (1930-1960)*. Fortaleza: Edições IPLANCE.
- Triviños, A. N. S. (1987). Alguns temas no desenvolvimento de uma pesquisa. In: *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*, 91-115. São Paulo: Atlas.
- Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso, planejamento e métodos*. (2^a ed.). São Paulo: Bookman.